



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**DECRETO N° 9.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Qualifica como Organização Social de Pesquisa Científica, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002653,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Pesquisa Científica, no âmbito do Estado de Goiás, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Rua 1, nº 60, Quadra B-1, Lotes 3/5, Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de outubro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 26-10-2017)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26-10-2017 .*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Categorias	Organização social Organizações Sociais